PORTARIA Nº 420/2025

DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa Servidora para responder pela função de Ouvidora da Mulher no Município de Goianorte Tocantins e determina providências"

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 2138, para responder pela Ouvidoria da Mulher, nos termos da Medida Provisória nº 003/2025, de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Constitui obrigação da ouvidora, as atribuições de competência constante no § único do artigo 3º da Medida provisória 003/2025 e § único do artigo 3º do Decreto Municipal 037/2025 de 29/08/2025.

Art. 3° - A servidora designada, deverá atender a todas as determinações constantes na legislação municipal, quanto as demandas apresentadas pela população feminina junto à ouvidoria, obedecendo prazos e procedimentos ali previstos.

Art.4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, 05 dias do mês de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEEIRA PARENTE
Prefeita de Goianorte – TO

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0403df-08092025182654**